

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 084, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 1.338, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o mandato 2019/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 160, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.338, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

□ Art. 1º (...)

I - (...)

a) (...)

1. Silvania Silva dos Santos, titular;

2. Rafaela Altino Ribeiro, suplente;

b) (...)

1. Joel Silêncio de Andrade, titular;

2. Jannifer Gonçalves Nogueira, suplente;

c) (...)

1. Amanda Cardoso Marques, titular;

2. Lucas Cândido de Oliveira, suplente;

d) (...)

1. Oldemar Anélio Magalhães, titular;

e) (...)

2. Daniele Tamires Barreiros Damasceno, suplente;

f) (...)

2. Viviane Cornélio Prado, suplente;

g) (...)

1. Vereador Hugo Otávio Costa Vilaça (Hugo Vilaça), titular;

2. Vereador Carlos Magno de Moura Soares (Carlin Moura), suplente;

II - (...)

d) (...)

1. Renata Beatriz de Sousa Albuquerque, titular;

2. Juarez Cesar Ferreira da Silva, suplente. " (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de abril de 2021.

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 085, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.09.1.04.126.0060.2071.33909300.0100	562.500,00
1.10.2.08.244.0069.2139.33904000.2129	20.141,33
1.11.3.16.482.0025.1025.44905100.0192	1.000.000,00
1.13.1.10.122.0038.2260.33503900.5164	1,00
1.12.2.12.362.0037.2094.33903000.6100	99.804,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.682.446,85</b>

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.09.1.04.126.0060.2071.33904000.0100	562.500,00
1.10.2.08.244.0072.2143.33504300.2129	20.141,33
1.23.1.04.122.0036.9002.44909900.0192	1.000.000,00
1.13.1.10.302.0040.2192.33903000.5164	1,00
1.12.2.12.362.0037.2094.33903900.6100	99.804,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.682.446,85</b>

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeita Municipal:** Marília Campos  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

DECRETO Nº 086, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e art. 8º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021; e CONSIDERANDO a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 60.019,84 (sessenta mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos), referente a Transferência de Recursos de Convênios Vinculados à Educação, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e saldo constante em conta bancária número 63721-1a no Banco do Brasil S/A, agência 1633-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	Valores (R\$)
1.12.3.12.361.0030.2257.33903900.2222	60.019,84
	60.019,84

Art. 2º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal  
de Administração**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.903

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 1º, Lei Complementar nº 170, de 30 de junho de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 414, de 07 de novembro de 2014; CONCEDE autorização para receber Gratificação de Dedicção Exclusiva do Magistério – GDEM, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA
MAYARA LUNA ROCHA	1196606	Gestão Pedagógica
SANDRA MARIS FULGENCIO BARROSO SILVA	1232807	Gestão Pedagógica

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO  
Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.904

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

- Art.1º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.04, DIEGO COSTA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458, de 28 de março de 2018 e suas alterações.
- Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-4, código SEAD.DAM4.10, ANDREIA VERNER DE OLIVEIRA FELIX, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.138, de 22 de julho de 2019 e suas alterações.
- Art.3º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-11, código SEDUC.DAM11.02, o servidor JANDER DE MORAIS ROSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, designado para responder pela Diretoria de Gestão de Profissionais da Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
- Art.4º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.04, o servidor OLDEMAR ANELIO MAGALHAES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
- Art.5º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.04, PATRICIA GISZELE ROSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.
- Art.6º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-1, código GP.DAM1.01, EDUARDO EUSTAQUIO PIRES, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Gabinete da Prefeita, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 442, de 22 de março de 2018 e suas alterações.
- Art.7º TORNAR SEM EFEITO o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 26.427, datado de 11 de janeiro de 2021, a nomeação de LUANA ADRIANA DA SILVA TORRES, para o cargo em comissão DAM-8, código SECEJ.DAM8.02.
- Art.8º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código SECEJ.DAM8.02, RUI SENA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018 e suas alterações.
- Art.9º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.01, a servidora EDIRENE BARBOSA PACHECO BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
- Art.10 NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.01, RODRIGO FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.905

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

- Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar II, da unidade escolar UMEI Eustáquio Junio Matosinhos, Referência FE-6, CFE-191, a servidora KALINA LARA NARCISO SILVA, matrícula 1365092, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.
- Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, Referência FC-5, CFC-202, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 202878, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
- Art.3º DESIGNAR para o exercício das respectivas Funções de Confiança, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:
- MARILZA MADALENA DOS SANTOS, matrícula 200645, Responsável Técnico Administrativo, FC-3, CFC-74;
- WANIA LOPES DA COSTA, matrícula 188084, Responsável Técnico Administrativo, FC-3, CFC-78;
- JOSE DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 171025, Assistente de Gabinete, FC-4, CFC-106.
- Art.4º DESIGNAR para o exercício das respectivas Funções de Confiança, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:
- ADRIANA TIMOTEO DE OLIVEIRA, matrícula 1349380, Direção de Controle Administrativo, FC-5, CFC-215;
- CASSIA ALVES DO CARMO LACERDA, matrícula 1435260, Direção de Controle Administrativo, FC-5, CFC-217;
- MARIA EMILIA DE FIGUEIREDO S. CASTRO, matrícula 1357740, Direção de Controle Administrativo, FC-5, CFC-218;
- MIRIAM PAULA SOARES SIMOES, matrícula 1223620, Direção de Controle Administrativo, FC-5, CFC-219;
- JANE LIMA SILVA ROCHA, matrícula 1457647, Direção de Controle Administrativo, FC-5, CFC-220.
- Art.5º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Chefe de Turma da Guarda Municipal, Referência FC-12, CFC-401, o servidor JOSAPHAT ALMEIDA ABREU, matrícula 1447005, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
- Art.6º DESIGNAR para o exercício das respectivas Funções de Confiança, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:
- JOSAPHAT ALMEIDA ABREU, matrícula 1447005, Assessor Administrativo, FC-8, CFC-268;
- JENNIFFERR DE OLIVEIRA, matrícula 1362530, Chefe de Turma da Guarda Municipal, FC-12, CFC-401.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.906

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo relacionado, nomeada para cargo em comissão, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
EDUARDO EUSTAQUIO PIRES	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.907

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo;

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-6, código TransCon.DAM6.01, a servidora GRACIELLE CRISTINA DA SILVA, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-6, código TransCon.DAM6.01, MARCOS ANTONIO MONTADO, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento em setor a ser especificado por portaria do presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 438, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.908

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 26.880, datado de 30 de março de 2021, no tocante ao cargo da servidora KATIA RITA GONÇALVES, matrícula nº 134080, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...]Enfermeiro da Família, [...]";

Leia-se: "[...] Enfermeiro do Trabalho-20H [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.909

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 26.899, datado de 05 de abril de 2021, no tocante a lotação dos servidores, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social [...]";

Leia-se: "[...] Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de abril de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

"Em conformidade com a Lei Federal nº 12.527 de 2011, a Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização Urbana, informa que nos meses de janeiro a março do presente ano, foram aprovados 82 projetos arquitetônicos, resultando na concessão de 52 Alvarás de Construção, 2 Certidões de Conformidade da Edificação Existente (CCEE) e 28 Certidões de Regularidade da Edificação Existente (CREE). Foram também concedidos 73 Certidões de Baixa de Construção e Habite-se. Segue abaixo a relação dos documentos emitidos:"

Samantha Ursula Sant' Anna

Subsecretária de Licenciamento e Fiscalização Urbana

SMDUH - PMC

LIVRO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2021											
Nº Alvará	PROCESSO	PROPRIETÁRIO	RT	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	DESTINAÇÃO	ATC (M²)	Nº DE UNID. RESID.	Nº DE UNID. NÃO RESID.
1	09213/2020-03A	Palbena LTDA	Helena Antunes Arquitetura e Interiores Eireli EPP	Rua Atares	9	2	Portal do Sol	Unifamiliar		1	
2	9243/2020-03A	Dirceléia Maria de Oliveira e outro	Marco Antônio da Silva	Travessa Abati	35	86	Novo Eldorado	Multifamiliar	754,00	5	
3	18063/2017-03A	Antonio Carlos Fonseca de Menezes e outros	Marcia Cristina Soares Felix	Rua Dr. Bernardo Monteiro	6.7.8	52	Centro	Comércio Varejista	4767,7		34
4	05966/2020-03A	Amilcar da Silveira Guimarães Junior e outra	Daniel Moreira de Carvalho	Rua Jupiter	20	14	Portal do Sol	Unifamiliar	413,14	1	
5	08644/2020-03A	Aroldo Antônio Santos de Freitas Oliveira	Lislane Ambrósio	Rua 2	4	19	Arvoredo 2ª seção	Industria	476,25		1
6	5634/2020-03A	Marconi de Abreu Cardoso Teixeira e outra	Raquel Tomazina Almeida Santos	Rua Vegas/Rua Centauro	13	19	Portal do Sol	Unifamiliar	571,16	1	
7	20638/2018-03A	Construtora Alcoe LTDA	Daniel Moreira de Carvalho	Avenida Portal das Estrelas / Rua Mercúrio	29	10	Portal do Sol	Unifamiliar	573,66	1	
8	16844/2019-03A	Laryssa Cristina Castro Gomes	Saimom Filipe de Almeida	Rua Gardênia / Rua Flor de Lis	18	9	Estância Silveira	Unifamiliar	456,20	1	
9	8144/2020-03A	Vilas Construtora Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Manacá	6	C-48	Cidade Jardim Eldorado	Multifamiliar	1327,65	8	
10	10674/2020-03A	Lajedo Engenharia Eirelli	Daniilo Miguel de Melo	Rua Barão do Rio Branco	24	2	Nacional	Multifamiliar	360,68	4	
11	11936/2019-03A	Edson Alves Pereira	João Calisto Ferreira dos Santos	Rua Saldanha Marinho com Rua Henrique Leite	14	103	Parque Novo Progresso - 2º Seção	Multifamiliar	366,53	4	
12	12800/2020-03A	Ronaldo de Jesus Carvalho	Fábio Honório de Oliveita	Rua José Armando da Rocha e Rua Professora Neuza Rocha	15	7	Central Parque	Unifamiliar	266,46	1	
13	13357/2019-03A	José Carlos Storck e Outra	Eudes de Oliveira	Rua Safira	20 e 22	20	São Joaquim	Multifamiliar	2013,65	16	

14	11180/2020-03A	Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda	Gina Maria Leandro Rossi de Oliveira	Avenida Helena de Vasconcelos Costa e Rua do Soldado	Área 3 e Área 4	Área	Lugar Denominado Perobas	Comércio Varejista	9778,61		1
15	14096/2019-03A	Rota Empreendimentos Imobiliários Ltda	BHZ Arquitetura e Gerencialmento Ltda	Avenida Maria da Glória Rocha	01-B	Área	Bitácula ou Quarenta Alqueires	Serviços	36483,18		238
16	08570/2020-03A	Geraldo Gilberto da Silva	Lucas Guimarães Silva	Rua Araraquara	2	169	Riacho das Pedras	Multifamiliar	1449,77	12	
17	12893/2020-03A	Natália Duarte de Oliveira	Yuri Martins Sato	Alameda dos Comerciantes	18	6	Cândida Ferreira	Comércio Varejista	198,25		1
18	11403/2020-03A	Incorporações Olímpia chagas SPE Ltda	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Sebastião Limoni	9	38	Tropical	Multifamiliar	475,39	6	
19	07131/2020-03A	Ronaldo Rodrigues Tomaz Sena e Outra	Hélio de Alvarenga Carvalho Filho	Rua Adara	11	13	Portal do Sol	Unifamiliar	353,94	1	
20	09759/2020-03A	Construtora LP Ltda - ME	D&D Engenharia e Projetos Eireli	Rua Coromandel	29	85	Parque Xangri-lá	Multifamiliar	440,28	6	
21	10502/2020-03A	GMF Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Antonio Soares	25	45	Parque Xangri-La	Multifamiliar	426,03	6	
22	12010/2020-03A	Fábio Luiz Dias Vieira e Outra	Emerson Regis de Freitas Silva	Rua Tulipa com Rua Gardênia	2	6	Estância Silveira	Unifamiliar	248,02	1	
23	03665/2020-03A	Diego Vasconcelos Correa e outro	Hanna Elias Aziz Raad	Rua Adara	06	13	Portal do Sol	Unifamiliar	257,11	1	
24	06561/2020-03A	Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Antônio Moreira da Silva com Rua do Império	07 e 09	59-A	Inconfidentes	Multifamiliar	2614,84	20	
25	12198/2020-03A	Rômulo da Costa Neto Júnior e Outra	Daniel Moreira de Carvalho	Rua Castor	8	4	Portal do Sol	Unifamiliar	401,62	1	
26	06032/2020-03A	Edificações Antonella SPE Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Via Láctea	09	229	Jardim Riacho das Pedras	Multifamiliar	1617,64	10	
27	19294/2019-03A	Construtora Constroy Moyses Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Francisco Felipe Rodrigues	05 e 06	35	Jardim Industrial	Multifamiliar	2246,35	24	
28	12943/2020-03A	Fábio Rangel da Silva	Maria Lúcia Rajão Ribeiro Carvalhaes	Rua 4 e Rua 6	107	01	Estância do Hibisco	Unifamiliar	655,61	1	
29	12313/2020-03A	Alexsander Eustáquio Machado de Faria	Luiz Sergio Reis da Rocha	Avenida Campos Gerais	13	141	Parque Xangri-lá - 3ª Seção	Multifamiliar	406,36	3	
30	08374/2018-03A	Paulo Roberto de Lima	Antônio Carlos Martins Calixto	Alameda dos Rouxinóis com Alameda dos Canários	24	30	Do Cabral	Misto	1609,23	8	1
31	13064/2020-03A	Herbert Carvalho Maia	Antônio Carlos Martins Calixto	Rua Domingos Pereira	34	52	Alvorada	Unifamiliar	245,74	1	
32	08508/2020-03A	Tuani Silva	Jilmar Eustáquio Saldanha Junior	Avenida Prefeito Gil Diniz e Rua Manoel Pinheiro Diniz	Área 01	Área	Centro/Plano Diretor de Contagem	Misto	5796,27	60	8
33	09808/2020-03A	Clayton Nunes da Silva e outra	Lívia Bandeira da Rocha Pessoa de Castro	Rua Mercúrio	20	10	Portal do Sol	Unifamiliar	405,57	1	
34	05749/2020-03A	João Rafael Souza Moreira Lima	Daniel Guimarães Pereira	Rua Taurus com Polaris	46	5	Portal do Sol	Unifamiliar	318,24	1	
35	12415/2020-03A	Auto União Comércio, Transportes e Construção Ltda EPP	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Norberto Mayer	16	D-19	Cidade Jardim Eldorado	Unifamiliar	427,54	1	
36	10316/2020-03A	Claudio Camilo Vieira	Regina Maria da Silva	Rua Nery Luiz do Prado	11	30	Europa	Multifamiliar	1153,09	8	
37	12411/2020-03A	José Carlos Storck	Eudes de Oliveira	Rua Turqueza	10	25	São Joaquim 2ª Seção	Multifamiliar	504,95	4	

38	13547/2020-03A	Precisão Engenharia e Construções Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Rio Elba	17	49 - A	Parque Riacho das Pedras 2ª Seção	Multifamiliar	588,35	8	
39	12604/2020-03A	Irani Xavier de Faria	Lucas Guimarães Silva	Rua Rio Branco	33	82	Parque Riacho	Multifamiliar	731,76	9	
40	11083/2020-03A	Nelio Macarney Ferreira de Moraes	Ana Márcia de Abreu	Rua Antares	8	1	Portal do Sol	Unifamiliar	310,71	1	
41	12992/2020-03A	Maria das Dores Gonzaga Doroteio	Antônio Carlos Martins Calixto	Rua Maria Coelho Dias	21	6	Tropical	Unifamiliar	164,27	1	
42	13463/2020-03A	Michellw Luana de Oliveira Coelho Moraes e outro	Bernardo poschoal de Oliveira Almeida	Rua Marte	36	12	Portal do Sol	Unifamiliar	160,67	1	
43	11877/2020-03A	Xangri-lá Gerais Imóveis e Empreendimentos LTDA	Lucas Silva Ricardo	Avenida João Soares / Avenida Campina Grande	15	84	Parque Xangri-lá 1ª Seção	Multifamiliar	425,69	4	
44	10781/2020-03A	Edimar dos Reis Hipólito	Ana Márcia de Abreu santos	Rua Dez	22	29	Arvoredo 2ª Seção	Unifamiliar	331,82	1	
45	06438/2019-03A	Rogério de Paula Barbosa	Jéssica Rodrigues do Prado	Rua B	24	8	Conjunto Habitacional Fonte Grande	Unifamiliar	272,61	1	
46	13110/2020-03A	Ideal Empreendimentos Imobiliários Eireli Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua 22	18	75	Inconfidentes	Multifamiliar	1162,77	9	
47	05971/2020-03A	Isac Marcos de Almeida e Outra	José Cassimiro Muniz	Rua 32	44	10	Dos Oitis	Multifamiliar	179,71	3	
48	14600/2020-03A	Ana Luiza de Lima Medina	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Avenida Padre Joaquim Martins	05 e 06	4	Europa	Multifamiliar	1011,18	16	
49	14481/2019-03A	Geraldo Marcelo Fernandes e outro	Walfrido Alves Neto	Rua Courupita	6	A-20	Cidade Jardim Eldorado	Multifamiliar	1216,29	9	
50	13758/2020-03A	Rodrigo Soares Moreira dos Santos	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Alameda dos Cisnes	36	26	Do Cabral	Multifamiliar	328,35	2	
51	13757/2020-03A	Rodrigo Soares Moreira dos Santos	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Alameda dos Pintassilgos	18	25	Do Cabral	Multifamiliar	328,35	2	
52	12372/2020-03A	Ferreira Construtora e Prestação Serviço	Paulo Roberto Cardoso Ferreira	Alameda dos Engenheiros	61	10	Cândida Ferreira	Multifamiliar	321,30	2	

LIVRO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE- JANEIRO A MARÇO DE 2021											
Nº CCEE	PROCESSO	PROPRIETÁRIO	RT	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	DESTINAÇÃO	ATC (m²)	Nº DE UNID. RESID.	Nº DE UNID. NÃO RESID
1	14096/2019-03A	Rota Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Isabel Lopes de Camargo Garcia	Avenida Maria da Glória Rocha	01-B	Área	Bitácula ou Quarenta Alqueires	Comércio Varejista	12.688,46		1
2	06408/2020-03A	Deca Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME	Focus Arquitetura e Engenharia Ltda	Alameda dos Flamingos com Alameda dos Rouxinóis	17, 18 e 19	24	Do Cabral	Misto	3.529,72	14,00	8,00

LIVRO CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE – JANEIRO A MARÇO DE 2021											
Nº CREE	PROCESSO	PROPRIETÁRIO	RT	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	DESTINAÇÃO	ATC (m²)	Nº DE UNID. RESID.	Nº DE UNID. NÃO RESID
1	04253/2019-03A	Espólio de Marcos Antônio Faria Fraga	Maria das Graças de Oliveita Heller	Rua Luiz Ribeiro	11	35	Inconfidentes	Serviços	381,39		1,00



2	00801/2020-03A	Cândido Antônio Rodrigues	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Natal Veronez com Rua Manoel Pinheiro Diniz	01	12	Três Barras	Multifamiliar	520,3	6,00	
3	11377/2019-03A	Ivan Francisco Pereira	Eudes de Oliveira	Rua Pinheiro Chagas	12	22	Industrial - 3ª Seção	Multifamiliar	166,44	3,00	
4	03661/2020-03A	Gilmário Divino Bernardes e outra	Projetos Dimensão LTDA	Rua Delfim Moreira	27	15	JK	Unifamiliar	240,07	1,00	
5	11936/2019-03A	Edson Alves Pereira	João Calisto Ferreira dos Santos	Rua Saldanha Marinho com Rua Henrique Leite	14	103	Parque Novo Progresso - 2º Seção	Multifamiliar	366,53	4,00	
6	01794/2020-03A	Avelino Maria Cardoso	Projetos Dimensão LTDA	Rua Mantena	05	15	Fonte Grande	Multifamiliar	506,18	6,00	
7	05020/2020-03A	José Eustáquio Ribeiro	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Alameda dos Cardeais	12	26	Do Cabral	Unifamiliar	440,16	1,00	
8	07744/2018-03A	Maria Tania Pereira de Freitas	Renata de Campos Martins	Rua 17	30	25	Dos Oitis	Unifamiliar	199,21	1,00	
9	22354/2018-03A	Heloisa Cristina Damasceno Guimarães	Eudes de Oliveira	Rua dos Oitis	08	D-50	Cidade Jardim Eldorado	Multifamiliar	577,38	4,00	
10	15249/2019-03A	Versat Locações e Serviços LTDA-ME	José Reginaldo Pereira de M. Junior	Rua Firmino Soares	46	48	Inconfidentes	Unifamiliar	96,02	1,00	
11	18336/2019-03A	Robson Fernandes Cesario	José Luiz Felipe M. O. V. de Melo	Rua KK	09	3	Arvoredo 2º Seção	Unifamiliar	330,35	1,00	
12	01133/2020-03A	Espólio de Ademir Fernandes Passos	Eudes de Oliveira	Rua Edmir Leão	07	Área	Centro	Serviços	201,5		1,00
13	19217/2019-03A	Perfil Plus Construtora Ltda ME	Eudes de Oliveira	Rua Caratinga	07	136	Parque Xangri-lá 3ª Seção	Multifamiliar	548,4	4,00	
14	03778/2020-03A	Delcídio Carlos Batista	Projetos Dimensão LTDA	Rua dos Ingás	04	D-12	Cidade Jardim Eldorado	Multifamiliar	2347,58	13,00	
15	01519/2020-03A	Espólio de Colatino Inocêncio de Oliveira	Eliane Pinheiro	Rua Firmino Augusto Lane	03	108	Industrial - 3ª Seção	Unifamiliar	127,62	1,00	
16	09350/2020-03A	Espólio de Vanderlei Benedito Alves	Projetos Dimensão LTDA	Rua 8	52	27	dos Oitis	Unifamiliar	263,87	1,00	
17	11581/2020-03A	Sabrina Duarte Paixão	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Caparaó	04	181	Riacho das Pedras	Multifamiliar	117	2,00	
18	11304/2020-03A	Glauca Tavares	Luiz Fernando Pereira do Prado	Rua Manuel da Nobrega	12	37	Dos Bandeirantes	Unifamiliar	57,6	1,00	
19	10074/2020-03A	Sandra Felipe Fonseca	Luiz Sergio da Rocha	Rua Tibre com Rua Aiuruoca	22	136	Riacho das Pedras	Multifamiliar	257,4	2,00	
20	01896/2020-03A	Renê Fortunato da Silva	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Jorge Justino dos Santos	30	74	Inconfidentes	Unifamiliar	190,81	1,00	
21	07838/2020-03A	Maria Helena Rodrigues da Silva Costa	José Cassimiro Muniz	Rua 33	05	12	dos Oitis	Multifamiliar	223,46	3,00	
22	02412/2020-03A	Espólio de Joaquim Henrique	Pedro Henrique da Silva	Rua Ypê	06	46	Jardim Laguna - 2ª Seção	Multifamiliar	320,27	2,00	
23	05778/2020-03A	Divicena Imóveis Ltda	Eudes de Oliveira	Rua José Tavares dos Santos	04	19	Europa	Multifamiliar	1142,99	7,00	
24	07106/2020-03A	Eduardo Azi Guimarães	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Cowan	29	5	Vila Cowan - 2ª Seção	Unifamiliar	177,21	1,00	
25	08929/2020-03A	Manutenção e Reforma Miranda	Silvio Mendes e Fonseca	Av. Doutor João Augusto da Fonseca	18	83	Novo Eldorado	Multifamiliar	1502,73	10,00	
26	02352/2020-03A	Laerte Costa	Silvio Mendes e Fonseca	Rua Manaus	13	16	Amazonas	Unifamiliar	171,95	1,00	
27	12209/2020-03A	Fernando Antônio Silva	Eudes de Oliveira	Rua Luiz Andrade	08	76	Inconfidentes	Unifamiliar	269,99	1,00	
28	17879/2019-03A	José Antunes Quadros Filho	Roberta Fernandes Pereira	Rua Oceania	05	21	São Gotardo	Unifamiliar	254,94	1,00	

CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE – JANEIRO A MARÇO DE 2021											
Nº HABITE-SE	PROCESSO	PROPRIETÁRIO	RT	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	DESTINAÇÃO	ATC (m²)	Nº DE UNID. RE-SID.	Nº DE UNID. NÃO RESID.
1	00801/2020-03A	Cândido Antônio Rodrigues	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Manoel Pinheiro Diniz / Rua Natal Veronez	01	12	Três Barras	Residencial Multifamiliar	484,00 M²	6	
2	11377/2020-03A	Ivan Francisco Pereira e Outros	Eudes de Oliveira	Rua Pinheiro Chagas	12	22	Industrial - 3ª Seção	Residencial Multifamiliar	166,44 m²	3	
3	11491/2020-03A	Espólio de José Alves de Campos Filho	*conforme projeto	Avenida João Cesar de Oliveira / Rua da Hu	10	62	Santa Cruz Industrial	Residencial Multifamiliar	409,86 m²	2	
4	04253/2019-03A	Francisco Eugênio da Silva	Maria das Graças de Oliveira Heller	Rua Luiz Ribeiro	11	36	Inconfidentes	Serviço	381,39 m²		1
5	13693/2020-03A	JC Construtora Oliveira Ltda - EPP	Lucas Guimarães Silva	Rua Avelino Camargos	09 e 11	61	Inconfidentes	Residencial Multifamiliar	2.528,97 m²	16	
6	01794/2020-03A	Avelino Maria Cardoso	Projetos Dimensão Ltda	Rua Mantena	5	15	Fonte Grande	Residencial Multifamiliar	506,18 m²	6	
7	13010/2020-03A	José de Arimathea Gonçalves	Antônio Carlos Martins Calixto	Avenida Doutor Guilhermino de Oliveira	29	8	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	444,98 m²	2	
8	11136/2020-03A	Maria de Lourdes Palhares	Jonathan Fernandes Guimarães Vaz	Rua Franca Campos / Rua Salatiel Vaz	1	33	Industrial - 3ª Seção	Residencial Multifamiliar	323,68 m²	2	
9	05920/2020-03A	José Eustáquio Ribeiro	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Alameda dos Cardeais	12	26	Do Cabral	Residencial Unifamiliar	440,16 m²	1	
10	07744/2018-03A	Maria Tania Pereira de Freitas	Renata de Campos Martins	Rua 17	30	25	Dos Oitis	Residencial Unifamiliar	199,21 m²	1	
11	01930/2020-03A	Wellington Geraldo da Costa	Eudes de Oliveira	Rua 19	22	18	Dos Oitis	Residencial Multifamiliar	162,75 m²	3	
12	14096/2019-03A	Rota Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Isabel Lopes de Camargo Garcia	Avenida Maria da Glória Rocha	01-B	Área	Lugar Denominado Bitácua ou Quarenta Alqueires	Comércio Varejista / Serviço	12.688,46 m² habite-se parcial		239
13	07648/2020-03A	Advance Empreendimentos, Construções e Administrações Eireli	Lucas Guimarães Silva	Rua Uricuri	32 e 33	75	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	2.541,75 m²	14	
14	13698/2020-03A	Construtora Constroy Moysés Ltda	Lucas Guimarães Silva	Rua Pitágoras	29 e 30	24	Jardim Industrial	Residencial Multifamiliar	2.512,32 m²	18	
15	14178/2020-03A	WV Incorporadora LTDA	José Orlando Sobreira	Rua HH	05A	7	Arvoredo - 2ª Seção	Residencial Multifamiliar	2.006,10 m²	15	
16	13847/2020-03A	Construtora Residencial Diamante SPE Ltda	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Avenida Doutor Alexandre Diniz Mascarenhas / Rua Caraíba	10 e 11	62	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	2.612,30 m²	18	
17	09483/2020-03A	Sidney Egidio e Outra	Geiza Dias de Almeida	Alameda dos Cardeais	6	20	Do Cabral	Residencial Multifamiliar	1.098,43 m²	8	
18	13413/2020-03A	Jatobá Incorporações SPE Lta	Diana Sabino Pinheiro	Rua Benedito José Neves	13 e 14	5	São Gonçalo	Residencial Multifamiliar	1.648,04	64	
19	14670/2020-03A	Souza Empreendimentos e Transportes Ltda - EPP	Lucas Guimarães Silva	Rua Tapijara / Rua Jaguará	12	22	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	1198,92	10	
20	22354/2018-03A	Heloisa Cristina Damasceno Guimarães	Eudes de Oliveira	Rua dos Oitis	8	D-50	Cidade Jardim Eldorado	Residencial Multifamiliar	577,38 m²	4	
21	15249/2019-03A	Versat Locações e Serviços LTDA-ME e Outro	José Reginaldo Pereira de M. Junior	Rua Firmino Soares	46	48	Inconfidentes	Residencial Unifamiliar	96,02 m²	1	
22	18336/2019-03A	Robson Fernandes Cesario	José Luiz Felipe Moreira Otoni Vaz de Melo	Rua KK	9	3	Arvoredo_ Segunda Seção	Residencial Unifamiliar	330,35 m²	1	
23	01133/2020-03A	Espólio de Ademir Fernandes Passos	Eudes de Oliveira	Rua Edmir Leão	07	Área	Plano Diretor de Contagem	Uso Serviço	201,50 m²		1

24	19217/2019-03A	Perfil Plus Construtora Ltda - ME	Eudes de Oliveira	Rua Caratinga	07	136	Parque Xangri-Lá - 3ª Seção	Residencial Multifamiliar	548,40 m²	4	
25	13737/2020-03A	Matheus Andrade Valadares de Almeida e Outros	Jorgito Diniz Rezende	Rua José Tavares dos Santos	33	18	Europa	Residencial Multifamiliar	456,23 m²	3	
26	10103/2020-03A	Carlos Alberto da Silva e Outra	Lucas Guimarães Silva	Rua Zé de Jove / Rua Piedade	1	21	Canadá - Segunda Seção	Residencial Multifamiliar	272,16 m²	2	
27	11986/2020-03A	Eduardo Silvério Furtado e Outra	Cláudio Lucio Martins de Gouveia	Peixoto	1	15	Nacional	Residencial Multifamiliar	445,96 m²	5	
28	03778/2020-03A	Delcídio Carlos Batista	Projetos Dimensão Ltda	Rua dos Ingás	4	D-12	Cidade Jardim Eldorado	Residencial Multifamiliar	2.347,58 m²	13	
29	01519/2020-03A	Espólio de Colatino Inocêncio de Oliveira	Eliane Pinheiro	Rua Firmino Augusto Lane	03	108	Industrial - Terceira Seção	Residencial Unifamiliar	127,62 m²	1	
30	09350/2020-03A	Espólio de Vanderlei Benedito Alves	Projetos Dimensão Ltda	Rua 8	52	27	Dos Oitis	Residencial Unifamiliar	263,87 m²	1	
31	13097/2020-03A	Sérgio Armanelli Gibson	Walfrido Alves Neto	Rua Isaurina Mendes de Souza	30	21	Canadá - Segunda Seção	Uso Serviço	281,30 m²		1
32	12410/2020-03A	Projetar Construtora e Incorporadora EIRELI - EPP	Eudes de Oliveira	Rua Areia Branca	17	15	Parque Xangri-Lá - Primeira Seção	Residencial Multifamiliar	430,93 m²	6	
33	11581/2020-03A	Sabrina Duarte Paixão	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Caparaó	4	181	Riacho das Pedras	Residencial Multifamiliar	117,00 m²	2	
34	11304/2020-03A	Espólio de Alexandre Francisco Tavares	Luiz Fernando Pereira do Prado	Rua Manoel da Nóbrega	12	37	Dos Bandeirantes	Residencial Unifamiliar	57,60 m²	1	
35	10074/2020-03A	Sandra Felipe da Fonseca e Outra	Luiz Sérgio Reis da Rocha	Rua Rio Tibre / Rua Airuoca	22	136	Riacho das Pedras	Residencial Multifamiliar	257,40 m²	2	
36	13095/2020-03A	Silézia Aparecida Florêncio	Daniel Moreira de Carvalho	Rua Netuno	22	8	Portal do Sol	Residencial Unifamiliar	251,76 m²	1	
37	13828/2020-03A	PRE 49 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	André Luiz Mastote Monteiro	Avenida Albert Schwaitzer / Avenida Carmelita Drummond Diniz	2	16	Olinda	Residencial Multifamiliar	6389,40 m²	100	
38	00786/2021-03A	LPC Construções e Empreendimentos	Natália Ramos dos Passos Aguiar Camilo	Rua Majoara	29	45	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	871,57 m²	8	
39	14087/2020-03A	MBX1 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Yuri Martins Sato	Alameda dos Cisnes	29 e 30	26	Do Cabral	Residencial Multifamiliar	2.958,35 m²	24	
40	13493/2020-03A	ME Empreendimentos Imobiliários Ltda	Andrézio Eugênio da Silva	Rua Dona Inês Carlota	35	38	Alvorada	Residencial Multifamiliar	453,62 m²	3	
41	11532/2020-03A	Antônio Geraldo Cesário de Oliveira	Maria Isabel Lopes de Camargo Garcia	Rua 2	18	1	Estância do Hibisco	Residencial Unifamiliar	527,46 m²	1	
42	11579/2018-03A	Adelaide de Macedo Matoss	Eudes de Oliveira	Avenida João Cesar de Oliveira	Área nº 2	Área	Lugar Denominado Riachinho	Comércio Varejista	1232,10 m²		1
43	12394/2020-03A	Design Construtora Ltda	Yuri Martins Sato	Alameda dos Comerciantes	07 e 08	8	Cândida Ferreira	Comércio Varejista	531,77 m²		10
44	00617/2021-03A	Márcia Gonçalves da Silva Soares	Sônia de Almeida Silva Pereira	Avenida Colibris	15	16	Tupan	Residencial Unifamiliar	223,67 m²	1	
45	01896/2020-03A	Renê Fortunato da Silva e Outra	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Jorge Justino dos Santos	30	74	Inconfidentes	Residencial Unifamiliar	190,81 m²	1	
46	01992/2021-03A										
47	07838/2020-03A	Maria Helena Rodrigues da Silva Costa	José Cassimiro Muniz	Rua 33	5	12	Dos Oitis	Residencial Multifamiliar	223,46 m²	3	
48	13250/2020-03A	Jabez Empreendimentos e Incorporação Ltda - EPP	Projetos Dimensão Ltda	Rua Paraju	31	5	Das Sapucaias III	Residencial Multifamiliar	199,70 m²	2	

49	00157/2021-03A	Constutora Ideale Ltda	Regina Maria da Silva	Rua Canavieira	13	139	Parque Xangri-Lá - Terceira Seção	Residencial Multifamiliar	358,00 m²	6	
50	00158/2021-03A	Construtora Ideale Ltda	Regina Maria da Silva	Rua Cajuri	26	89	Parque Xangri-lá	Residencial Multifamiliar	358,00 m²	6	
51	00615/2021-03A	Construtora Ideale Ltda	Regina Maria da Silva	Avenida Barroso	16	101	Parque Xangri-Lá - Segunda Seção	Residencial Multifamiliar	345,89 m²	6	
52	00317/2021-03A	AMJR Empreendimentos Imobiliários Ltda	Danilo Miguel de Melo	Rua Conceição de Oliveira Ferreira	23	20	Residencial Vale das Orquídeas	Residencial Multifamiliar	320,08 m²	4	
53	14235/2020-03A	Colobe Construtora Ltda	Danilo Miguel de Melo	Rua Conceição de Oliveira Ferreira	24	20	Residencial Vale das Orquídeas	Residencial Multifamiliar	313,53 m²	4	
54	2412/2020-03A	Espólio de Joaquim Henrique	Pedro Henrique da Silva	Rua Ypê	06	46	Jardim Laguna - 2ª Seção	Residencial Multifamiliar	320,27 m²	2	
55	05778/2020-03A	Divicena Imóveis Ltda	Eudes de Oliveira	Rua José Tavares dos Santos	04	19	Europa	Residencial Multifamiliar	1142,99 m²	7	
56	07106/2020-03A	Eduardo Azi Guimarães	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Cowan	29	5	Vila Cowan - Segunda Seção	Residencial Unifamiliar	177,21 m²	1	
57	08929/2020-03A	Manutenção e Reforma Miranda Ltda - ME	Sílvio Mendes e Fonseca	Avenida Doutor João Augusto da Fonseca e Silva	18	83	Novo Eldorado	Residencial Multifamiliar	1.402,73 m²	10	
58	02352/2020-03A	Euzébio Barajas Lorenzo	Sílvio Mendes e Fonseca	Rua Manaus	13	16	Amazonas	Residencial Unifamiliar	171,95 m²	1	
59	12209/2020-03A	Fernando Antônio Silva e Outros	Eudes de Oliveira	Rua Luiz Andrade	8	76	Inconfidentes	Residencial Unifamiliar	269,99 m²	1	
60	17879/2019-03A	José Antunes Quadros Filho e Outra	Renata Fernandes Pereira	Rua Oceania	5	21	São Gotardo	Residencial Unifamiliar	254,94 m²	1	
61	13739/2020-03A	Matheus Andrade Valadares de Almeida e Outros	Jorgito Diniz Rezende	Avenida Che Guevara	13	9	Jardim Vera Cruz	Residencial Multifamiliar	455,58 m²	3	
62	00512/2021-03A	João D'Arc Pereira da Silva e Outra	Carlos Vinícius Roque da Costa	Rua Ypuera	23	30	Novo Eldorado	Residencial Unifamiliar	194,30 m²	1	
63	10054/2020-03A	Porto Rico Construções e Edificações Ltda - EPP	Robson Pereira Barcelos	Rua Firmino Soares	22	42	Inconfidentes	Residencial Multifamiliar	974,06 m²	6	
64	14606/2020-03A	Tamajo Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros	Jorgito Diniz Rezende	Rua Doutor Vicente Salles Dias / Rua Tefé	12	11	Industrial Santa Rita	Residencial Multifamiliar	1.155,95 m²	8	
65	13461/2020-03A	Fernando Mendes da Costa	Cláudia Rocha Guidi	Rua Jupiter	26	14	Portal do Sol	Residencial Unifamiliar	309,36 m²	1	
66	14663/2020-03A	Cléria Ouopretano e Outros	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua Rio Paraopeba	14	121	Parque Riacho da Pedra - Segunda Seção	Residencial Multifamiliar	1.144,40 m²	8	
67	00318/2021-03A	Alinhar Construtora Ltda	Danilo Miguel de Melo	Rua Conceição de Oliveira Ferreira	11	15	Residencial Vale das Orquídeas	Residencial Multifamiliar	297,72 m²	4	
68	01601/2021-03A	CONESFA - Construções Engenharia São Francisco de Assis Ltda	Regina Maria da Silva	Rua Anjo da Guarda	07 e 08	M	Fonte Grande	Residencial Multifamiliar	2.184,89 m²	20	
69	14569/2020-03A	Invert Engenharia Ltda	Tarsis Víctor Rocha de Oliveira	Rua Entre Rios	18 e 19	57	Parque Xangri-Lá	Residencial Multifamiliar	744,37 m²	8	
70	01808/2021-03A	Tadeu Moreira Gonçalves	Antônio Carlos Martins Calixto	Rua Aquário	16	227	Jardim Riacho das Pedras	Residencial Multifamiliar	285,97 m²	2	
71	04009/2020-03A	Amarildo de Oliveira	Marco Aurélio Ribeiro Tomaz	Rua dos Ingás	02	D-12	Cidade Jardim Eldorado	Residencial Multifamiliar	1528,33 m²	10	
72	01600/2021-03A	Pontes Construções SPE - EIRELI	Lucas Guimarães Silva	Rua Cerejeira	58	2	Das Sapucaias III	Residencial Multifamiliar	273,08 m²	4	

73	11625/2020-03A	Construtora M.M. Pereira Ltda e Outros	Aluizio André Limeres Lima	Rua Doutor Bernardo Monteiro	Áreas	Área	Centro	Residencial Multifamiliar	2971,58 m²	16	
74	14423/2020-3A	Luiz Cláudio Braga Franco e Outra	Daniel Moreira de Carvalho	Rua Aldebaran / Rua Júpiter	01	14	Portal do Sol	Residencial Unifamiliar	414,52 m²	1	

## Secretaria Municipal de Fazenda

### CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

#### ACÓRDÃO Nº 146/2021

PROCESSO Nº 07068/2020-02A  
 RECORRENTE: JOÃO ESTEVAM DE SOUZA  
 ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas Para Aposentados e Pensionistas  
 RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
 DATA DO JULGAMENTO: 10 de março de 2021  
 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – EXERCÍCIO DE 2020 – IMÓVEL RESIDENCIAL - ARTIGO 50.C DO CTMC – DECRETO Nº 1474/2020 – BAIXA DE INSCRIÇÃO COMERCIAL EM 2019 - DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 08.035.0460.001, para o exercício de 2020; eis que o recorrente comprovou a baixa de empresa que funcionava no imóvel no ano de 2019 e a respectiva residência no ano de 2020; estando, assim, preenchidos todos os requisitos elencados no artigo 4º, do Decreto nº 1474/2020, combinado com artigo 50.C do CTMC. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

#### ACÓRDÃO Nº 147/2020

PROCESSO Nº 07364/2020-02A  
 RECORRENTE: JOÃO ALVES BARCELLOS  
 ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas Para Aposentados e Pensionistas  
 RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
 DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – EXERCÍCIO DE 2020 – IMÓVEL RESIDENCIAL - ARTIGO 50.C DO CTMC – DECRETO Nº 1474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e no mérito negou-lhe provimento, ficando mantida a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 10.176.0330.001, para o exercício de 2020; eis que o Recorrente possui mais de um imóvel no município; não estando, assim, preenchidos todos os requisitos elencados no § 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 1474, de 21 de fevereiro de 2020, combinado com artigo 50.C do CTMC. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

#### ACÓRDÃO Nº 148/2021

PROCESSO Nº 07131/2020-02A  
 RECORRENTE: DANIELA CORREA BRAGA  
 ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas Para Aposentados e Pensionistas  
 RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
 DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – EXERCÍCIO DE 2020 – IMÓVEL RESIDENCIAL - ARTIGO 50.C DO CTMC – DECRETO Nº 1474/2020 – RENDA LÍQUIDA MENSAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL – COMPROVAÇÃO EM CONTRÁRIO - DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 10.332.0252.043, para o exercício de 2020; eis que a recorrente comprovou possuir rendimentos líquidos mensais inferiores ao limite legal; estando, assim, preenchidos todos os requisitos elencados no artigo 4º, do Decreto nº 1474/2020, combinado com artigo 50.C do CTMC. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 149/2021

PROCESSO. Nº: 05956/2020-02A  
RECORRENTE: JOSÉ ALVIM  
ASSUNTO: IPTU - Isenção  
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – VALOR VENAL DO IMÓVEL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para não reconhecer o direito à isenção do IPTU e da TCRS do exercício de 2020 para o imóvel de índice cadastral nº 02.248.0256.001-0, eis que o valor venal da unidade edificada é superior ao limite estipulado na legislação, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no artigo 4º do Decreto nº 1474/2020. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 150/2021

PROCESSO. Nº: 05958/2020-02A  
RECORRENTE: RONILDO RIBEIRO DE ALMEIDA  
ASSUNTO: IPTU - Isenção  
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – IMÓVEL COM UTILIZAÇÃO COMERCIAL – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para não reconhecer o direito à isenção do IPTU e da TCRS do exercício de 2020 para o imóvel de índice cadastral nº 04.323.0276.001-0, eis que o imóvel tinha utilização comercial no exercício de 2020, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no artigo 4º do Decreto nº 1474/2020. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 151/2021

PROCESSO. Nº 0207.0910016-21  
RECORRENTE: ROSELI DA COSTA RIBEIRO E OUTRA.  
ASSUNTO: Isenção IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: Marco Túlio Marchesini.  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ISENÇÃO DO IPTU CONCEDIDA AO APOSENTADO E PENSIONISTA – DECISÃO MANTIDA- NÃO FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 50-C DO CTMC. CONTRIBUINTE NÃO COMPROVOU A PROPRIEDADE DO IMÓVEL- NÃO HÁ FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE. Por unanimidade de votos, acompanhando o Conselheiro Relator, a Câmara, conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo decisão de primeira instância, que indeferiu a isenção pleiteada para o IPTU 2020 ao índice cadastral nº08.255.0500.001. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 152/2021

PROCESSO. Nº 26800/2018-02A  
RECORRENTE: Superintendência de cobrança e crédito, de ofício.  
REQUERENTE: TECMINAS ENGENHARIA E INSPEÇÃO VEICULAR.  
ASSUNTO: Prescrição.  
CONSELHEIRO RELATOR: Marco Túlio Marchesini.  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PRESCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DECISÃO MANTIDA- PRESCRIÇÃO RECONHECIDA PARA OS DÉBITOS DE ISSQN DE DEZEMBRO DE 2004 LANÇADOS EM 15 DE JULHO DE 2009. Por unanimidade de votos, acompanhando o Conselheiro Relator, a Câmara, em reexame necessário, manteve decisão de primeira instância, que reconheceu a prescrição pleiteada. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

## ACÓRDÃO Nº 153/2021

PROCESSO Nº 06145/2020-02A  
RECORRENTE: VERA LUCIA EVANGELISTA  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS  
RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO – RECURSO VOLUNTÁRIO – RESIDÊNCIA – COMPROVANTE – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara conheceu do recurso voluntário e negou provimento mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e TCRS do exercício 2020, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 11.207.0300.001, devido a requerente não comprovar residência, nos termos do artigo 50-C do Código Tributário Municipal de Contagem e artigo 4º do decreto 1.474/2020. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

## ACÓRDÃO Nº 154/2021

PROCESSO Nº 06606/2020-02A  
RECORRENTE: SILENI SATHLER SILVA  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS  
RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho  
DATA DO JULGAMENTO: 06 de Abril de 2021  
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO – RECURSO VOLUNTÁRIO – ÍNDICE CADASTRAL – MAIS DE UM IMÓVEL – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara conheceu do recurso voluntário e deu provimento para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de isenção do IPTU e TCRS do exercício 2020, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 07.266.0218.002, devido a requerente possuir apenas um imóvel neste município, nos termos do artigo 50-C do Código Tributário Municipal de Contagem e artigo 4º do decreto 1.474/2020. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

Contagem, 06 de Abril de 2021.

Aline Karem Moreira  
M- 153113-4  
ASSESSORA CONTAC



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, nº 200, Camilo Alves, Contagem, MG, por intermédio da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, neste ato representada pelo titular da Pasta VIVIANE SOUZA FRANÇA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, e Sr. GUILHERME DE AGUIAR TIENGO inscrito no CPF sob o nº 115.214.476-67, portador da carteira de identidade RG nº M-17.761.949, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, residente no endereço à Rua Ozanan, nº.202, Bairro Ipiranga / Belo Horizonte-MG, tendo em vista o Contrato Administrativo nº. 080/2018, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece o débito de R\$ 11.077,75 (Onze mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao Sr. GUILHERME DE AGUIAR TIENGO, para realizar reparos no imóvel situado a Rua Sumidouro, 11, Bairro Retiro, Contagem-MG que abrigou o CREAS VARGEM DAS FLORES, conforme Contrato Administrativo 080/2018, assim sendo caberá ao LOCATÁRIO providenciar, nos termos contratuais e da Instrução Normativa 001/2020 da SEAD, realizar o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.077,75 (Onze mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: O Sr. GUILHERME DE AGUIAR TIENGO, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Cláusula Primeira, contemplam todos os custos descritos no Termo de Desocupação de Imóvel Locado 002/2020, conforme valor aprovado no Termo para Reforma de Imóvel Locado – Relatório 002/2020 de 03 de dezembro de 2020, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM nº 02/2017, na Orientação Técnica da PGM nº 07/2017, Contrato Administrativo 080/2018 e Instrução Normativa 001/2020, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 11.077,75 (Onze mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na mesma conta corrente, agência e Banco já cadastrado no setor de Contabilidade da Prefeitura de Contagem que se realizavam os pagamentos mensais dos aluguéis durante a vigência do Contrato Administrativo 080/2018 em favor do Sr. GUILHERME DE AGUIAR TIENGO.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, Sr. GUILHERME DE AGUIAR TIENGO confere ao Município de Contagem, por este instrumento, em razão do disposto sua Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 11.077,75 (Onze mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à indenização por reparos no imóvel situado na Rua Retiro dos Sumidouros, 11, Bairro Retiro, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 23 de março de 2021.

---

Viviane Souza França

---

Guilherme de Aguiar Tiengo

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação dos Surdos de Contagem
CNPJ	26.047.928/0001-15
Objeto	Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2019 por mais 12 (doze) meses e o respectivo aporte de recursos financeiros para continuidade da execução do objeto da parceria, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 015/2018, cujo objeto é a "implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras (língua Brasileira de Sinais)".
Fundamento Legal	Art. 55 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015); Art. 45 da Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Decreto Municipal n.º 30 de 23 de fevereiro de 2017.
Valor do Termo Aditivo	R\$ 349.321,67 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), em 06 (seis) parcelas.
Dotação Orçamentária	1181.08.242.0028.2023.33504300 – Fonte 0100
Período de vigência	De: 07/04/2021 a 07/04/2022
Assinatura	07/04/2021
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	

**Funec**

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM  
 Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07 – Ano: 2021  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO - FUNEC

A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021  
 RESOLVE:

Convocar SECRETÁRIA (O) ESCOLAR para suprimento de VAGAS para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, abaixo:

NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
MARIA IMACULADA DE JESUS CASTRO	2º			09:00
HERICA QUEIROZ SILVA SANTOS	3º	SECRETÁRIA ESCOLAR	09/04/2021	10:00

Local do Atendimento: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM: RUA COIMBRA, 100 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL

TELEFONE: 3391-7669

02 - Informações: 3391-7669 ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos

e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Aprovados no PSS 01/2021 (Professores) e depois no link referente ao Edital).

03- As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

04- Atenção: Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Convocação Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem depois deste prazo.

Orientações gerais:

Atenção para a data e horário de comparecimento na chamada.

O servidor deverá usar máscara o tempo todo e trazer sua própria caneta.

Não poderá, de forma alguma, entrar acompanhante do servidor contratado no dia do atendimento.

Todos devem manter distanciamento e evitar aglomerações no auditório e na sala de atendimento.

Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico.

O candidato impossibilitado de comparecer no dia da Convocação Pública, poderá ser representado por procurador, munido de procuração devidamente registrada no cartório e documento de identificação pessoal.

Finalizando o atendimento, o servidor deve deixar as dependências da FUNEC, para evitar aglomerações.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 – Ano: 2021

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO - FUNEC

A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021

RESOLVE:

Convocar PROFESSOR PEB 2 para suprimento de VAGAS para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, abaixo:

NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
RENAN COLUCCI	3º			
ORLANDO ABREU GOMES	4º	FÍSICA		09:00
ELIZA SALGADO DE SOUZA	4ª	EDUCAÇÃO FÍSICA		10:00
REGINA MOURA DOS SANTOS SILVA	3º	SOCIOLOGIA		11:00
MARIA CECÍLIA VILLAÇA LIMA	3º			
LEANDRO SILVA	4º	ARTE		13:00
ROBERTO CÉZAR DE SOUZA LIMA	4º			14:30
MARIA OLÍVIA DE QUADROS SARAIVA	5º			15:30
ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS	1º C/N 10º AC	PORTUGUÊS	09/04/2021	16:30

Local do Atendimento: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM: RUA COIMBRA, 100 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL

TELEFONE: 3391-7669

02 - Informações: 3391-7669 ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos

e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Aprovados no PSS 01/2021 (Professores) e depois no link referente ao Edital).

03- As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

04- Atenção: Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Convocação Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem depois deste prazo.

Orientações gerais:

Atenção para a data e horário de comparecimento na chamada.

O servidor deverá usar máscara o tempo todo e trazer sua própria caneta.

Não poderá, de forma alguma, entrar acompanhante do servidor contratado no dia do atendimento.

Todos devem manter distanciamento e evitar aglomerações no auditório e na sala de atendimento.

Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico.

O candidato impossibilitado de comparecer no dia da Convocação Pública, poderá ser representado por procurador, munido de procuração devidamente registrada no cartório e documento de identificação pessoal.

Finalizando o atendimento, o servidor deve deixar as dependências da FUNEC, para evitar aglomerações.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09 – Ano: 2021

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO - FUNEC

A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021

RESOLVE:

Convocar PROFESSOR PEB 2 E SECRETÁRIO ESCOLAR para suprimimento de VAGAS para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, abaixo:

NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO
GLÓRIA RAMOS SOARES	3º			09:00
CAMILA PRÓSPERI DE CASTRO	4º	BIOLOGIA	12/04/2021	10:00

Local do Atendimento: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM: RUA COIMBRA, 100 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL

TELEFONE: 3391-7669

02 - Informações: 3391-7669 ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Aprovados no PSS 01/2021 (Professores) e depois no link referente ao Edital).

03- As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

04- Atenção: Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Convocação Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem depois deste prazo.

Orientações gerais:

Atenção para a data e horário de comparecimento na chamada.

O servidor deverá usar máscara o tempo todo e trazer sua própria caneta.

Não poderá, de forma alguma, entrar acompanhante do servidor contratado no dia do atendimento.

Todos devem manter distanciamento e evitar aglomerações no auditório e na sala de atendimento.

Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico.

O candidato impossibilitado de comparecer no dia da Convocação Pública, poderá ser representado por procurador, munido de procuração devidamente registrada no cartório e documento de identificação pessoal.

Finalizando o atendimento, o servidor deve deixar as dependências da FUNEC, para evitar aglomerações.

## Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 011/2021

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL CRISTÃ.

Art. 2º - A COMISSÃO referida no artigo anterior é composta pelos seguintes Vereadores:

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – DAISY SILVA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – PASTOR ITAMAR

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA

RONALDO PAULO DA SILVA – RONALDO BABÃO

KEWEN ABNE DO CARMO – ABNE MOTTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio 1º de janeiro, 30 de março de 2021.

ALEX CHIODI  
-Presidente-